

PORTARIA Nº 810/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de uma representação ativa da Defensoria Pública no Conselho Municipal de Cuiabá de Atenção à Diversidade Sexual para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 19663/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual de Cuiabá, para o biênio 2023/2025 os seguintes Defensores Públicos:

Condição Representantes

Titular	Willian Zuqueti	Felipe Camargo
---------	-----------------	----------------

Suplente Olzanir Figueiredo Carrijo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a03c2979

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar